



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Prezadas(os) Conselheiras e Conselheiros

Este Boletim Informativo tem por objetivo manter vocês, conselheiros e conselheiras do CMAS, informados(as) das medidas que vem sendo tomadas no âmbito da Assistência Social, pelo Município, Estado e União, bem como, as demandas e providências que vem sendo tomadas pela Mesa Diretora do CMAS em conjunto com a Secretaria Executiva.

Estamos vivendo um momento crítico e totalmente atípico e para tal precisamos construir coletivamente novas formas de trabalhar e, em especial, novas alternativas de comunicação para que possamos estar em contato e preparados para tomar as devidas providências e atitudes, frente às novas questões que vem sendo apresentadas.

O referido Boletim Informativo segue por e-mail com os respectivos documentos citados neste, exceto resoluções e atas do CMAS, que já são de conhecimento dos conselheiros(as) e que se encontram a disposição na Secretaria Executiva e também no link do CMAS na página da Prefeitura.

A proposta é de elaborar boletins semanais ou quinzenais, de acordo com a demanda! Aceito sugestões para melhorar a nossa comunicação!!!!

Esclareço que estou trabalhando em sistema de Home Office, e me coloco a disposição para atendê-los por meio de email, watsap ou pelo meu telefone pessoal - (16) 99162-2612.

BOLETIM 01/2020 - CMAS – 23 A 27 DE MARÇO

1) ENCAMINHAMENTOS, INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS REQUISITADAS :

➔ REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS ESTADO – PMASWEB ESTADUAL:

- Aprovado na reunião do dia 13.02.2020 – Resolução CMAS – 01.2020

- O Parecer do CMAS foi inserido, neste dia 27.03.2020, no sistema PMAS WEB Estadual



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

→ EMENDAS FEDERAIS – SIGTV – FOI SOLICITADA UMA ATUALIZAÇÃO NAS INFORMAÇÕES SOBRE AS EMENDAS, SEM ALTERAÇÕES NO OBJETO E VALORES:

– Aprovado na reunião ordinária do CMAS do dia 24.10.2019 – Resolução 06.2019

– **Inserido o parecer do CMAS aprovando as atualizações no sistema SIGTV nesta data, 27.03.2020**

→ ELEIÇÃO DE USUÁRIOS CMAS – Resolução 02.2020

– De acordo com o calendário estamos no período de divulgação

– A Assembleia Eleitoral estava prevista para o dia 02.04.2020 (quinta feira)

– Diante do atual contexto deveremos adiar para data posterior.

– **Será emitida uma Resolução suspendendo, por prazo indeterminado, a Assembleia eleitoral**

→ COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL – FRANCA

– **VALOR DO COFINANCIAMENTO – R\$ 96.081,21 em parcela Única**

O Município de Franca recebeu um e-mail da DRADS Franca com as seguintes orientações:

“Considerando que os benefícios eventuais da Assistência Social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS integram o conjunto de proteções da política de assistência social e neste sentido, inserem-se no processo de garantia do acesso à proteção, ampliando e qualificando as ações protetivas;

Considerando ainda as Deliberações do CONSEAS/SP nº 29, de 10.12.2019 e nº 5, de 10.3.2020 (anexas)

Vimos informar, aos municípios elegíveis da região de Franca, conforme as deliberações citadas, o cofinanciamento dos BENEFÍCIOS EVENTUAIS, através de recursos orçamentários a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS).

A elegibilidade se deu através do preenchimento afirmativo (sim) à pergunta no sistema PMASweb 2018-2021 do Bloco III, quadros 3.24 a 3.28 “Existe regulamentação municipal para concessão desse benefício?” (Artigo 26, inciso III da Deliberação do CONSEAS/SP nº 29, de 10.12.2019).

A SEDS irá repassar recursos em PARCELA ÚNICA para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais, em virtude de nascimento,

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320

E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br

Tel (16) 3711-9310 ou 37119312 Fax (16) 3711-9301



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

morte de membro familiar e de vulnerabilidade temporária para os 12 municípios da região de Franca, que informaram já possuir um desses benefícios devidamente regulamentado no âmbito municipal, no sistema PMASWeb 2018-2021.

*Para isso, o município elegível **terá** que:*

- 1. Manifestar interesse na ampliação do recurso via ofício municipal do/a Prefeito/a destinado a Secretária Célia Parnes;*
- 2. O Ofício do município deverá conter de forma clara o valor a ser aceito e em que modalidade de benefício eventual será alocado (nascimento, morte de membro familiar e/ou vulnerabilidade temporária, conforme preenchido no Bloco III, quadros 3.24 a 3.28). A modalidade de calamidade pública não será cofinanciada neste momento;*
- 3. Junto ao ofício deverá ser enviado também documento que comprove a regulamentação do (s) mesmo (s) (lei, decreto e portaria) e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social feita à época (do preenchimento do PMAS/atualização 2020).*

*Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail da DRADS dradsfranca@desenvolvimentosocial.sp.gov.br até **03 de abril**.*

*Após a abertura do sistema PMASweb as gestões municipais e conselhos **terão** o prazo de 20 dias úteis para registro das informações no sistema conforme estabelecido pela Resolução SEDS nº 02/2020.*

Após o lançamento das informações no sistema PMASweb, o recurso será disponibilizado, conforme tabela anexa, em conta bancária aberta no CNPJ do FMAS, exclusiva para o cofinanciamento de benefícios eventuais.”

Desta forma deverão ser realizadas as seguintes providências pela Gestão da Assistência e CMAS:

- Município /Gestor deve manifestar o interesse por meio de ofício
- Município/Gestor deverá informar onde será alocado o benefício (auxílio funeral, natalidade ou vulnerabilidade temporária)
- Município/Gestor deverá encaminhar o documento que Regulamentou o BE –Lei 7927 – de 20 de Setembro de 2013 e atas, resoluções de ciência do CMAS:

O CMAS encaminhará:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- Ata da 9ª Reunião Ordinária e Ata da 10ª Reunião Extraordinária de 2013 (nestas reuniões a Gestão apresentou ao Conselho a Minuta da Lei de Benefícios Eventuais);
- Resolução CMAS – 27.2019 e Ata da 25ª Reunião Ordinária do CMAS 2019 (Aprovação da Atualização do PMAS WEB para 2020)
- **PRAZO – 03 DE ABRIL**

2) RECEBIMENTO DE OFÍCIOS/DOCUMENTOS:

- Ofício 2191/2020/GM/MC – Resposta ao CMAS sobre inserção de novas famílias no PBF
- Resolução GABSECSAUDE 01.2020 – Regulamenta a distribuição de Fraldas Descartáveis para idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida- Programa Municipal
- Ofício Esac – 079/2020 – ao Prefeito Municipal – para conhecimento do CMAS

3) ORIENTAÇÕES/NORMATIVAS IMPORTANTES EM RAZÃO DO CORONA VÍRUS (município, estado e união):

- COMUNICADO SUSPENSÃO DE REUNIÕES DO CMAS

- DECRETO Nº11.018, DE 19 DE MARÇO DE 2020

_Declara situação de emergência no Município de Franca e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19.

- MEMORANDO CIRCULAR 202 /2020 – SEDAS 20 DE MARÇO DE 2020

Orientação às equipes quanto às medidas de controle à propagação Do CORONAVIRUS

-Documento - Ação Protetiva Intersectorial para a População em Situação de Rua de Franca

- Carta Fórum Regional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da região de Franca-SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP E AÇÕES NECESSÁRIAS FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19

- ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03 CAS/SEDS -

Sobre a distribuição de alimentos no âmbito da Assistência Social.

- PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do SUAS

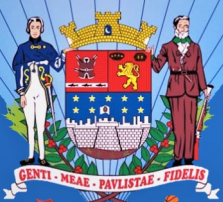
- PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

- Informe 7 PBF – Uso dos recursos do IGD/PBF no enfrentamento da emergência causada pelo Covid-19

(OS DOCUMENTOS CITADOS ESTÃO EM ANEXO)

Franca, 27 de Março de 2020.



Maria Amélia Facioli Vergara
Assistente Social - Secretaria Executiva CMAS/CMCF
Secretaria de Ação Social - Franca/SP
email: mariavergara@franca.sp.gov.br -
Fone: (16) 3711-9310

FRANCA